

**INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE**  
**REPARTIÇÃO CENTRAL AUTÓNOMA PARA ÁREA DAS AQUISIÇÕES**

58A0003051/SPS/Nº02/FG/UGEA/2024

**CONTRATAÇÃO DE UM COORDENADOR SÉNIOR DE ESTATÍSTICA**

(Seleção de Pessoa Singular)

1. O Instituto Nacional de Saúde (INS), pretende aplicar uma parte do orçamento do Fundo Global (FG), em pagamentos elegíveis da contratação de um Coordenador Sénior de Estatística com experiência sólida e comprovada.

2. **Posição:** Coordenador Sénior de Estatística

**Duração:** 24 meses.

**Local de Trabalho:** Instituto Nacional de Saúde.

3. Os serviços compreendem, mas não se limitam a:

- Desenhar e implementar bases de dados e formulários para a colecta electrónica de dados e incluindo instrumentos de monitoria;
- Elaborar material para a formação e treinar as equipe de recolha, tratamento, interpretação de dados do SIS-COVE.

4. O INS convida os consultores elegíveis a manifestar interesse na prestação dos serviços acima descritos. Os consultores interessados deverão fornecer toda informação mostrando que estão qualificados para prestar os serviços acima referidos (folhetos, descrição de trabalhos idênticos, experiência em condições similares).

5. Qualificações do Consultor:

Para o preenchimento desta posição são exigido dentre outros os seguintes requisitos mínimos:

- Qualificação académica, Mínimo de Licenciatura em Estatística ou áreas afins;
- Mínimo de 7 (sete) anos de experiência em gestão e análise de dados com pelo menos sete (3) anos de experiência numa ONG na área de saúde;
- Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência em gestão e análise de dados de eventos vitais e causas de morte;
- Experiência no uso de InterVA, Insíllico e outros algoritmos de identificação das causas de morte.

6. A manifestação de interesse deverá ser redigida e submetida em língua portuguesa com a indicação clara da posição em formato físico, acompanhada do CV, e Certificados de

## INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

habilitações no endereço abaixo indicado até ao dia 27 de Março de 2024, às 15.00 horas locais.

Instituto Nacional de Saúde  
Repartição Central Autónoma para Área das Aquisições  
Vila de Marracuene, Estrada Nacional nº 1, Parcela Nr. 3943  
E-mail: Ugea@ins.com.gov.mz  
Telefone 872000143  
Província de Maputo – Moçambique

7. O consultor será seleccionado de acordo com os procedimentos indicados no Capítulo IV do Regulamento de Contratação de Empreitada e Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.
8. Os candidatos interessados poderão obter informação adicional e os termos de referência detalhados no endereço indicado no ponto 6, durante as horas normais de expediente.
9. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado.

A Autoridade Competente

**(Ilegível)**